

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 018/2020

MÉDICO COORDENADOR - TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 018/2020 em caráter Emergencial e Temporário pelo período de 06 (seis) meses, a contratação de um médico coordenador para Unidade de Terapia Intensiva e um médico coordenador para Unidade de Internação Clínica visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DAS VAGAS

Número de vagas: 02 (duas):

01 (vaga) – Médico Coordenador para Unidade de Terapia Intensiva;

01 (vaga) - Médico Coordenador para Unidade de Internação Clínica.

DO CONTRATO DE TRABALHO

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses regime CLT.

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Atendimento de pacientes internados com suspeita/diagnóstico de infecção por COVID nas unidades destinadas para tal (UTI e Enfermaria);

Participação e adesão aos protocolos do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Prestar esclarecimentos, informações e declarações quando solicitados ao Comitê Gestor de Pandemia Coronavirus (CGPC-IDPC);

Os Coordenadores deverão dar assistência aos profissionais da Unidade durante os 07 dias da semana, por 24 horas, e deverá manter integração contínua com os demais profissionais envolvidos no atendimento de seus respectivos locais de atuação (UTI e Enfermaria) do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Fazer o gerenciamento da escala médica, através da indicação ou substituição dos médicos que exercerão o plantão;

Fazer a implantação e o gerenciamento de protocolos propostos pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Supervisionar e acompanhar o desempenho dos médicos da UTI Adulto e Enfermaria;

Coordenar o gerenciamento de risco e notificação de eventos adversos;

O Médico Coordenador da UTI deverá correlacionar a mortalidade geral de sua Unidade com a mortalidade geral esperada de acordo com o escore empregado, utilizando um sistema informatizado que permita uma análise comparativa dos dados da sua UTI com UTIs públicas, privadas, que possuem Acreditação Internacional e/ou unidades consideradas Top Performers.

O Médico Coordenador da Enfermaria deverá apresentar mensalmente os indicadores institucionais de sua Unidade.

Zelar pelos equipamentos de propriedade do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e responder por qualquer dano causado, independente da culpa;

Preencher fichas e emitir relatórios necessários, que fazem parte obrigatória da documentação objeto da prestação do serviço;

Registrar no prontuário do paciente todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço;

Responder civil, penal e administrativamente por todos os danos causados ao paciente, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço;

Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica nos termos na Resolução CFM – 1931/2009;

Cumprir e fazer cumprir a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM 1802/2006 e/ou outra que venha substituí-la;

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- **Médico Coordenador para Unidade de Terapia Intensiva**

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Diploma de Medicina em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Medicina válido;

Certidão Negativa para o exercício profissional;

Ter título de especialista em medicina intensiva para responder pela Unidade de Terapia Intensiva Adulto. O coordenador deverá ser cadastrado no respectivo Conselho de Classe como Responsável Técnico pela UTI.

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante da FAJ ou do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- **Médico Coordenador para Unidade de Internação Clínica**

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Diploma de Medicina em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Medicina válido;

Certidão Negativa para o exercício profissional;

Ter Título de Especialista em infectologia.

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante da FAJ ou do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

CARGA HORÁRIA

30 horas semanais/6horas diárias

Nota: Aos finais de semana os médicos coordenadores, poderão ser acionados para discussão de algumas condutas com a finalidade de manter a horizontalidade do atendimento aos pacientes.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182020

das 15 horas do dia 18/04/2020 as 15 horas do dia 27/04/2020.

NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO NO E-MAIL INDICADO PARA AVALIAÇÃO selecaomedicocoord@fajsaude.com.br.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASE 1 – Avaliação Curricular

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

1.1 Médico Coordenador Unidade de Terapia Intensiva

Residência Médica – 0 a 40 pontos;

Título de Especialista em outra especialidade – 0 a 20 pontos;

Experiência de tempo na função em instituição pública ou privada de no mínimo 6 meses na função de coordenador – 0 a 20 pontos;

Outros títulos – 0 a 20 pontos

TOTAL 100 pontos

Médico Coordenador da Unidade de Internação Clínica

Residência Médica – 0 a 40 pontos;

Título de Especialista em outra especialidade – 0 a 20 pontos;

Experiência de tempo na função em instituição pública ou privada de no mínimo 6 meses na função de coordenador – 0 a 20 pontos;

Outros títulos – 0 a 20 pontos

TOTAL 100 pontos

FASE 2 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

O que será observado na entrevista:

- Domínio de conhecimento;
- Liderança;
- Demonstrar habilidade de trabalhar com equipe multiprofissional;
- Capacidade de lidar com situações extremas;
- Interesse e compromisso;
- Disponibilidade de horário.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário: R\$ 8.331,99

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182020

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 18 de abril de 2020.

RECURSOS HUMANOS